

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM PIRACICABA

Data: 25/02/2013

Horário: 8h15

Local: Sala de Reuniões da Gerência Executiva

I – PRESENCAS CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Eliana Soares Bueno – Gerência Executiva – Presidenta

Nilceu Bemvindo Maciel – Receita Federal do Brasil - Titular

Clarêncio Vitti – Serviço de Benefícios – Serviço de Benefícios - Suplente

Lawrence Theofilo Santos de Oliveira – APS Piracicaba – Suplente

Marina Modesti Rezende Costa – Serviço Social – Gex Piracicaba – Suplente

Representantes dos Trabalhadores

Gilberto Ferreira de Camargo – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Limeira e Iracemápolis – Titular

Olivia Brossi – Conselho das Entidades Sindicais de Piracicaba – Titular

Representantes dos aposentados e pensionistas

João Carlos da Silva - Associação dos Aposentados e Pensionistas de Piracicaba e Região Eclética – Titular

Representantes dos empregadores

Silvanete Borges Neves Rissato – Sindicato Rural de Piracicaba e Região – Titular

Leila Aparecida Silveira Leite - Associação Comercial e Industrial de Piracicaba– Acipi – Suplente

CONVIDADOS

Robson Ramalho Franco – Sindicato dos Bancários de Limeira

Marcello Magnani – Seção de Logística – INSS

Pedro Luís Totti – Seção de Atendimento - INSS

II - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Aline Bueno Travaoli – APS ADJ – INSS - Titular

Eclea Spiridião Bravo – Seção de Saúde do Trabalhador – INSS - titular

Annie Betune Ramalhão – Unidade Técnica de Reabilitação Profissional – GEX Piracicaba - Suplente

Angela Maria Rondan Rodrigues - Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Limeira– Titular

Aparecida de Jesus Pino Camargo – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piracicaba e Saltinho - Suplente

Silvia Ester Barbosa Cordasso - Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Limeira– Suplente

João Bailarin Gonçalves – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Piracicaba e Região Eclética – Suplente

III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

Antônio Eduardo Francisco - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo Diretoria de Limeira – Titular

IV – ABERTURA

Eliana Soares Bueno, presidenta, após confirmada a existência de quorum, às 9:45h, declarou aberta a 76ª Reunião Ordinária. Fala sobre algumas mudanças ocorridas na Gerência, entre elas a saída da chefe da Seção de Logística e apresenta Marcello Magnani, como o novo chefe dessa seção e também apresenta o responsável pelo planejamento da Gerência Executiva, Pedro Luís Totti.

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da LXXIV da reunião deste CPS, ocorrida em 24 de Outubro de 2012, enviada previamente por email para todos os conselheiros foi aprovada com as alterações solicitadas, também por e-mail, pelo Sindicato dos Bancários de Limeira.

A ata da LXXV da reunião ocorrida em 28 de novembro de 2012 enviada previamente por e-mail foi aprovada sem restrições.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

1- Informes gerais

2- Suspensão do turno estendido

VII – ORDEM DO DIA

1- Informes Gerais

Clarêncio Vitti fala sobre as notícias da área de benefícios, iniciando com a revisão de benefícios embasada no inciso II, Artigo 29, da Lei nº 8.213/91. Destaca o cronograma de pagamento e o formulário de requerimento de antecipação de pagamento dos valores atrasados para os casos previstos que não foram identificados pelo INSS (titulares acometidos de neoplasia maligna, doença terminal, que sejam portadores do vírus HIV ou cujos parentes dependentes de

beneficiários falecidos que fariam jus a revisão se encontrem em uma dessas situações) determinados no Memorando-Circular conjunto nº 01 da Diretoria de Benefícios, Diretoria de Atendimento e Procuradoria Federal Especializada:

Cronograma de Pagamento – Revisão Art. 29, inciso II, da Lei nº 8.213/91			
Competência de Pagamento	Situação do benefício em 17/04/2012	Faixa Etária	Faixa Atrasados
03/2013	Ativo	A partir de 60 anos	Todas as faixas
05/2014	Ativo	De 46 a 59 anos	Até R\$ 6.000,00
05/2015	Ativo	De 46 a 59 anos	De R\$ 6.000,01 até R\$ 19.000,00
05/2016	Ativo	De 46 a 59 anos	A partir de R\$19.000,01
	Ativo	Até 45 anos	Até R\$ 6.000,00
05/2017	Ativo	Até 45 anos	De R\$6.000,01 a R\$ 15.000,00
05/2018	Ativo	Até 45 anos	A partir de R\$15.000,01
05/2019	Cessado ou Suspenso	A partir de 60 anos	Todas as faixas
05/2020	Cessado ou Suspenso	De 46 a 59 anos	Todas as faixas
05/2021	Cessado ou Suspenso	Até 45 anos	Até R\$ 6.000,00
05/2022	Cessado ou Suspenso	Até 45 anos	A partir de R\$ 6.000,01

Anexo I - Formulário de requerimento de antecipação de pagamento de valores atrasados

Identificação do titular do benefício

Nome:		NB:
		OL:
Data de Nascimento	/ /	Doc de Identificação:
Estado Civil:		

Considerando o disposto no acordo firmado entre o INSS, o Ministério Público Federal e o Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical - SINDNAPI, homologado no âmbito da Ação Civil Pública ACP nº 0002320-59.2012.4.03.6183/SP, solicito a antecipação do pagamento das diferenças decorrentes da revisão do artigo 29, inciso II da Lei 8.213/91.

(Não sendo o titular do benefício, indicar no campo abaixo o parente que será periciado).

Nome:	RG:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Grau de Parentesco:	

Local e data

Assinatura do beneficiário ou representante legal

Esclarecimentos

O indicado para a perícia deverá pertencer a alguma classe de dependentes abaixo:

- a) Cônjuge ou Companheiro(a), filhos de qualquer condição, menores de 21 anos ou inválidos;
- b) Pais;
- c) Irmãos de qualquer condição, menores de 21 anos ou inválidos.

Vitti também fala sobre as orientações para devolução de valores recebidos indevidamente referente a benefícios de prestação continuada da Lei Orgânica de Assistência Social (BPC/LOAS). A partir de 28 de setembro de 2007, se não houver comunicação da situação que altera as condições de acesso ao benefício, o recebimento será indevido. As diretorias de Benefícios e de Saúde do Trabalhador emitiram o Memorando-Circular Conjunto nº 3 com orientações para devolução de valores recebidos indevidamente em Benefícios de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC/LOAS). As orientações decorrem da publicação da Nota nº 809, de 20 de setembro de 2012. Segundo o documento, a partir de 28 de setembro de 2007, a falta de comunicação de situação que altere as condições de acesso ao benefício torna o recebimento do benefício indevido. Assim, após a superação das condições, os valores recebidos devem ser devolvidos pelo titular do benefício, não importando, a partir de 28 de setembro de 2007, se a recepção dos valores decorreu de boa ou má-fé do titular. Isso porque a simples omissão em comunicar a alteração das condições é suficiente para caracterizar o recebimento indevido. Na análise dos valores a serem devolvidos por titular de benefício assistencial, deverá ser observada, ainda, a data em que foram recebidos:

- Se a partir de 28/09/2007, os valores deverão ser devolvidos pelo titular do benefício, já que aqui há omissão em comunicar as alterações das condições de elegibilidade para a manutenção do benefício;
- Se anterior a 28/09/2007, os valores deverão ser devolvidos se comprovada, na apuração, a ocorrência de dolo, fraude ou má-fé;
- Se anterior a 28/09/2007 com continuidade após essa data, deverão ser devolvidos pelo titular do benefício, se comprovada, na apuração, a ocorrência de dolo, fraude ou má-fé e, após 28/09/2007, pela falta de comunicação.

As orientações se aplicam aos benefícios assistenciais da revisão bienal prevista no art. 21 da Lei nº 8.742/93: “O benefício de prestação continuada será suspenso pelo órgão concedente quando a pessoa com deficiência exercer atividade remunerada, inclusive na condição de microempreendedor individual.” Também se aplicam a todas as demais revisões realizadas por fatos constatados em requerimento de benefício previdenciário, em razão de denúncias recebidas pelas Agências da Previdência Social ou em decorrência de pedido do próprio titular do benefício assistencial. Por fim, as diretorias alertam que, caso, em uma revisão do benefício assistencial, ficar constatado que o titular preenche as condições para receber o benefício, caberá a manutenção desse benefício com a devolução dos valores recebidos no período em que o titular não satisfaz as condições de acesso ao BPC.

Vitti esclarece que a partir de 2007, houve alteração na composição do grupo familiar, que incluía membros até 21 anos e inválidos e qualquer pessoa no Grupo Familiar para fins de requerimento de LOAS, sendo que nesse caso, irmãos solteiros. Ele destaca que são as pessoas elencadas no artigo 16 da Lei 8.213 que diz o seguinte: “Art. 16. São beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, na condição de dependentes do segurado: I - o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, assim declarado judicialmente; (Alterado Lei nº 12.470, de 31 de Agosto de 2011)”

Na redação anterior dizia o seguinte: “I - o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido; (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 28 de Abril de 1995) ; I - o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido; II - os pais; III - o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, assim declarado judicialmente; (Alterado pela Lei nº 12.470, de 31 de Agosto de 2011).” Agora com essa alteração, qualquer pessoa que more com a família é considerada membro do grupo familiar, alterando, portanto a composição da renda *per capita*.

Ele prossegue falando sobre a alteração de regras para benefícios por incapacidade (B31) com a publicação das Instruções Normativas nº 64 e nº 65 que alteraram alguns pontos da IN nº 45/2010 (que trata, entre outros, de questões fundamentais quanto ao reconhecimento, manutenção e revisão de direitos beneficiários). Em resumo, foram alteradas as regras para os benefícios por incapacidade. O documento trata de questões como recursos, prazos e regras para solicitação do Pedido de Reconsideração e ajusta alguns outros itens para atender às peculiaridades inerentes

aos sistemas usados pelo INSS para operacionalizar a concessão dos benefícios por incapacidade. A principal mudança determinada por meio da IN nº 64, emitida dia 01 de fevereiro, foi que o segurado somente poderá realizar novo requerimento de benefício por incapacidade após 30 dias da realização do primeiro exame ou da data do fim do benefício. A mudança ocorreu porque os segurados que haviam passado pela primeira perícia, mas não tinham o benefício concedido, agendavam nova perícia em outras APS (Agência da Previdência Social). Segundo levantamento do governo, 23% da demanda de perícia inicial corresponde a agendamentos realizados pela segunda, terceira ou quarta vez pela mesma pessoa. O objetivo é ampliar o atendimento aos segurados que ainda não passaram pela perícia médica inicial. No caso do fim do benefício, o segurado deve ser orientado da possibilidade de requerer, conforme o caso, pedido de prorrogação, pedido de reconsideração (PR) e pedido de recurso à junta de recursos do conselho de recursos previdência social. Outra alteração é a possibilidade de o Pedido de Reconsideração ser realizado por qualquer perito médico, inclusive o mesmo perito médico que realizou a avaliação anterior - o que não era possível pelas regras anteriores.

Conselheiro Gilberto fala sobre a questão do trabalhador passar, para realização de perícia no pedido de reconsideração (PR), com o mesmo perito, retornando a uma situação ruim, como era no passado. Parece uma situação de retrocesso das condições da Previdência Social e medidas urgentes precisam ser tomadas para solucionar esse problema, porque é do conhecimento de todos que é muito difícil um perito mudar de opinião em uma segunda perícia.

Eliana esclarece que essas medidas foram necessárias para dirimir a ausência de peritos e o consequente prazo longo para o agendamento de perícias de pedidos de reconsideração (PR)

Clarêncio Vitti também fala sobre grupo de trabalho que veio, neste final de semana, para analisar os recursos mais antigos da APS Piracicaba, já que os atuais estão sendo despachados no ato atendimento. Foram concluídos 624 processos, que foram enviados para junta de recursos neste final de semana.

Eliana fala sobre uma ação da gerência, da Seção de Saúde do Trabalhador (SST), para conseguir abrir vagas suficientes para atendimento de B31, pois dos 45 peritos ativos da gerência, 12 estão afastados por motivo de saúde e 1 perito aposentou, neste mês. Só em Limeira dos 10 peritos lotados, de Limeira 4 estão afastados. A APS Araras tem um perito que infartou e voltou a trabalhar, mas não pode ser sobrecarregado e as 2 peritas tem jornada de 20 horas semanais. Se o perito de Artur Nogueira vai atender nessas localidades (Limeira ou Araras), Artur Nogueira fica sem atendimento. Também é citado por Eliana que, com o Aglomerado Urbano (AU), não é possível pagar as despesas de deslocamento para os peritos realizarem essas perícias fora de sua APS de lotação. A viatura tem um contrato de quilometragem, que precisa pagar hora/extra para o motorista. Com todas essas dificuldades, a chefe do SST, Lydia, conseguiu organizar para o mês de março, a partir do dia 5, que 2 peritos de Piracicaba e 1 perita de São Pedro, 2 vezes por semana, atendam em Limeira. Um perito de Tietê ficará durante todo o mês de março prestando serviço em Limeira. São medidas paliativas para uma situação de emergência, com o objetivo de manter o atendimento de requerimentos de auxílio-doença à população de Limeira.

2- Turno Estendido

Eliana pede que o convidado Pedro Totti fale sobre o comunicado recebido às 16 horas da última sexta-feira. Ele fala sobre a recomendação do Ministério Público Federal (MPF) para suspensão do turno estendido nas Agências e, por consequência, a reversão da jornada do servidor de 30 para 40 horas.

Totti explana sobre a criação do turno estendido e seus objetivos. Foi um ato ligado a linha de atendimento do INSS que trabalharia com 2 turnos de 6 horas, embasado no parecer da AGU que após estudos sobre a área de atendimento, recomendou jornada de trabalho com turnos de 30 horas. Para uma APS obter autorização para turno estendido, ela deveria cumprir alguns requisitos, para os quais os servidores estavam empenhados em sua manutenção, visando manter sua jornada de 30 horas semanais. A partir da autorização para a APS fazer o turno estendido, os servidores estabeleceram as suas rotinas pessoais e familiares em cima do novo horário. Essa recomendação do MPF foi acatada pelo presidente do INSS e deve ser cumprida até 30 dias. Prazo estabelecido para realizar as adequações necessárias. Totti lembra que para a pessoa que procura os serviços não haverá reflexo, o principal e mais difícil processo de adequação está dentro da casa. O conselheiro Lawrence reforça sobre o problema de voltar como

estava antes. Ele esclarece que não haverá aumento na demanda, que é constante, não existe um pico ou aumento, há momentos durante o dia que há uma baixa de atendimento, conforme estudo realizado pela Seção de Atendimento da Gerência (SEAT). A notícia foi divulgada para cada e-mail do servidor. Lawrence fala sobre o impacto pessoal na vida de cada servidor, que ficará insatisfeito, que precisará alterar contratos de funcionários domésticos, transporte escolar, etc. e que muitas situações deverão ser revistas. Assim, ele conclui sobre a decorrência disso em uma desmotivação generalizada desses servidores. Totti lembra que um levantamento sobre o aumento do nº de afastamentos, em uma jornada de 40 horas e a diminuição desses afastamentos, quando realizada jornada de 30 horas. Eliana destaca os ganhos obtidos na flexibilidade das metas no plano de ação 2013, que trouxe uma maior tranquilidade para alcance dessas metas, garantindo como resultado a satisfação dos segurados no atendimento. Ela reforça que a necessidade de um número maior de servidores no atendimento. Só, nesta gerência, foram 5 servidores aposentados, em janeiro. Pedro alerta sobre o grande nº de abono permanência de servidores que já tem o direito para requerer a sua aposentadoria, e que agora, podem sentir-se estimulados a requerê-las, por conta de ter sua jornada de trabalho ampliada para 40 horas semanais.

Com a publicação em 1/2/2013, da Portaria nº 17 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que autoriza concurso para provimento de 500 vagas para o cargo de analista, que exige nível superior e seriam lotados na Gerência Executiva. Aprovada a moção nº33, que recomenda o estudo imediato para lotação ideal das Agências e reposição imediata das vagas oriundas de aposentadorias e também solicita para o próximo concurso vagas para analista com formação em engenharia; dois analistas com formação em direito; um analista, contador; um psicólogo; e analista da área de informática. Todos concordam que é preciso reivindicar vagas desse concurso para analista para suprir as deficiências da Gerência Executiva Piracicaba.

VIII – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO 06/03/2013

Todos concordaram em antecipar a próxima reunião para aprovar esta ata e encaminhar as moções.

Aprovar cronograma de reuniões 2013: 24/4; 29/5; 26/6; 31/7; 28/8; 25/9; 30/10; 27/11

IX – OUTROS ASSUNTOS

Apresentada pelo representante dos trabalhadores, uma carta da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Servidores Públicos de Campinas encaminhada a um aposentado, que visa aliciá-lo para entrega de documentação, com o objetivo de requerer a revisão do seu benefício. Aprovada a Moção nº 34 que recomenda uma campanha de esclarecimento aos beneficiários para não entregar documentação a essas empresas, pois a revisão é realizada pelo próprio INSS, sem necessidade de requerimento ou de intermediários para isso.

Eliana apresenta o processo documentado com fotos da situação precária do prédio da APS Piracicaba, principalmente do arquivo que nunca foi reformado. A Seção de Engenharia e Logística, passa pelo 3º ano consecutivo com restrição orçamentária. Dos 14 engenheiros do quadro, 4 saíram. Para uma reforma é necessária emenda orçamentária garantindo orçamento para obra e elaboração de um projeto pela engenharia. Por isso, a solução viável é construir um novo prédio que atenda as necessidades, pois já existe projeto básico, para construção de novas unidades. A presidenta do conselho solicita o apoio dos conselheiros na obtenção de um novo local para essa construção. Ela explica que construir uma nova Agência, demandaria mais servidores, autorização de nova codificação, novos cargos de chefia e na atual conjuntura isso não é possível, portanto, a doação de um terreno, em local bem localizado, que não precisa ser na área central da cidade, já contribuiria para a resolução dos problemas estruturais da APS Piracicaba. Esse terreno, deve estar bem localizado, com acesso a transporte público fácil e com alguns levantamentos técnicos que permitam sua utilização. Eliana pede ajuda aos conselheiros, inclusive para agendar uma audiência com o delegado da Receita Federal, para ver a possibilidade do terreno que pertence à União e está localizado próximo ao próprio prédio, recém-construído, da Receita em Piracicaba. Aprovada a Moção nº 35 que recomenda a construção de um novo prédio para a APS Piracicaba.

Para a APS Limeira há um projeto de reforma aprovado que aguarda uma demanda de Brasília para ter prosseguimento.

A presidenta do Conselho agradece a conselheira Olívia pela cessão do espaço do Sindicato dos



Bancários utilizado, quinta e sexta-feiras passadas, para realização de reunião de planejamento da Seção de Logística.

X – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presidenta do plenário e deste Conselho às 10h, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a LXXVI reunião ordinária do Conselho de Previdência Social de Piracicaba. Para constar, eu, servidora do INSS, Mônica de Oliveira Pasini, lavrei esta ata.

Piracicaba, 25 de Fevereiro de 2013.

Eliana Soares Bueno
Presidenta do CPS